



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2020.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)**, classificado na seguinte dotação, a saber:

02 07 DIVISÃO MUNIC DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E M. AMBIENTE			
02 07 02 MEIO AMBIENTE			
18 Gestão Ambiental			
18 541 Preservação e Conservação Ambiental			
18 541 0115 Preservação e Conservação do Meio Ambiente			
18 541 0115 1355 0000 Aquisição de Veículo – Meio Ambiente			
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$	95.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 100.075	Aquisição de Veículo p/ Coleta Seletiva	

TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$	95.000,00
------------------------------	------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

02 07 DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E MEIO AMBIENTE			
02 07 02 MEIO AMBIENTE			
18 Gestão Ambiental			
18 541 Preservação e Conservação Ambiental			
18 541 0115 Preservação e Conservação do Meio Ambiente			
18 541 0115 1207 0000 Aquisição de Área Rural para Aterro Sanitário			
FICHA 346	4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	95.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 110.000	GERAL
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		R\$	95.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 29 de abril de 2020.


MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


CLAUDETE TORREZIN VILELA
Oficial de Gabinete